



Câmara Municipal de Araióses

CNPJ 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro
Araióses - MA

PROJETO DE LEI Nº 784/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL
— APROVADO —
Sessão do dia 10/03/2026
1º Secretário

Dispõe sobre a revisão anual (reposição inflacionária), dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araióses, Estado Maranhão e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 37 da Constituição Federal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a revisão anual sobre a reposição da inflacionária de 4,30 % (quatro vírgula trinta por cento) equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. O índice acumulado nos últimos 12 meses, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Araióses.

Art. 2º - A correção ora concedida é extensiva aos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas existentes no Poder Legislativo.

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução desta lei serão provenientes de dotação própria consignada no orçamento vigente na rubrica 3.1.90.11 - Despesas com Pessoal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário da Câmara Municipal de Araióses (MA), em 06 de março de 2026.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES

Presidente

NATANIEL CARDOSO DA COSTA

Vice - Presidente

FLÁVIA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA

1ª Secretária

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA

2º Secretário